

ATO DA REITORIA Nº 214/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, itens V e XV, combiando com o art. 81, item II do Estatuto desta Universidade e, tendo em vista a proposta do Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas,

RESOLVE:

Admitir o Dr. LEOPOLDO DE MEISS para exercer as funções de Professor Colaborador com o salário mensal de NCr\$ 1.022,00 (Hum mil e vinte e dois cruzeiros novos), a partir de 25 de março de 1967, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para ter exercício junto à Faculdade de Ciências Médicas.

Brasília, 4 de abril de 1967



Professor José Roberto de Araújo Ferreira
Vice-Reitor